

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais



Comarca de
Betim

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

fls.-2 -

Matricula Nº [REDACTED] (Continuação de fls. 1

de propriedade de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, sendo agente fiduciário CIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ [REDACTED] com sede [REDACTED] na execução extrajudicial movida contra GETULIO FERREIRA DA COSTA, brasileiro, aposentado, portador da CI nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], casado com LÚCIA BARCELOS DA COSTA, brasileira, do lar, portadora da CI [REDACTED] CPF nº [REDACTED], e MAICON GLEISON DA COSTA, brasileiro, solteiro, ajudante industrial, portador da CI nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED]. Valor: R\$21.000,00. Foi pago o ITBI, recolhido a CEF, em 07.08.2006, no valor de R\$420,00, sobre a avaliação de R\$21.000,00, e apresentada a Certidão Negativa de Débitos com o Município. OBS: Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice nº [REDACTED]. Ficam arquivados os documentos. SFC. Dou fé.

Pericles Alves Caspary
Escrivante Autorizado

[REDACTED] Protoc. 332.911 de 22/01/18, [REDACTED] - 26 de janeiro de 2018 - COMPRA E VENDA. Transmittente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. Adquirentes: DOUGLAS DA SILVEIRA, brasileiro, filho de José Pinto da Silveira Neto e Geralda Alexandre da Silveira, autônomo, portador da CNH [REDACTED], CI [REDACTED], CPF nº [REDACTED] casado em 11/04/2008, sob o regime da comunhão parcial de bens e sua mulher MARTA PATRICIA SILVEIRA, brasileira, filha de Antônio Eustáquio da Silva e Maristela do Carmo Neves da Silva, corretora de imóveis, portadora da CNH nº [REDACTED], CI [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residentes e domiciliados na [REDACTED] Título: Escritura Pública de Compra e Venda, Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 0 [REDACTED] Fls.0 [REDACTED] em 12/12/2017; e Escritura Pública de Aditamento, lavrada no mesmo cartório, livro [REDACTED] Fl. [REDACTED] em 23/01/208. Valor: R\$51.020,00, quitados. Consta na escritura que foi pago o ITBI sobre a avaliação de R\$51.020,00, na incidência total de R\$1.073,14, desconto no valor de R\$244,90, valor pago R\$828,24. Dispensada a apresentação da CND/Estadual. A vendedora declara que se encontra em dia com as obrigações

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

condominiais para com o prédio, e os compradores declaram conhecer e se obrigam a todos os termos e cláusulas da convenção de condomínio do referido edifício, ut escritura. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº [REDACTED]. Emolumentos dos Atos: R\$843,62. Taxa de Fiscalização: R\$317,85. Total: R\$1.161,47. GBS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrivente Autorizada

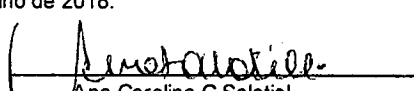
[REDACTED] Protoc. 338.825 de 15/06/18, liv. [REDACTED] de julho de 2018. **TRANSFERÊNCIA**. De acordo com o Ofício nº 262/2018, datado de 30/05/2018, expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara/SJMG da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, Dr. André Prado de Vasconcelos, extraído dos autos do Processo nº 4350-82.2018.4.01.3800 (Ação de Cumprimento de Sentença); e Ata de Audiência - sentença datada de 25/04/2018, o imóvel aqui matriculado foi objeto de transferência passando a ser de propriedade de **DEIZIANE BATISTA DIAS**, brasileira, solteira, nascida em 05/05/1994, portadora da CI nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na F [REDACTED]

[REDACTED] Foi pago o ITBI no valor de R\$1.832,69, sobre a avaliação de R\$117.000,00, sendo que foi concedido o desconto no valor de R\$561,60, conforme guia que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. Fica arquivado o referido documento. PSS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrivente Autorizada

[REDACTED] Protoc. 338.825 de 15/06/18, liv. [REDACTED] de julho de 2018. **INALIENABILIDADE**. De acordo com a Transferência de Propriedade registrada no R-7 da presente matrícula, o imóvel aqui matriculado encontra-se gravado com a **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE** por 05 anos. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 338825. Emolumentos dos Atos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo: CEE/057667; Código de Segurança: 0349-6826-3268-3969. PSS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BETIM/MG
Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 115716, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. Betim, 12 de Julho de 2018.
 Ana Carolina C Salatiel
Pedido Nº 18/018364 - Hora: 15:11
ESTA CERTIDÃO, ISOLADAMENTE, NÃO É SUFICIENTE PARA: 1) Lavrar Escrituras/Contratos de alienação e instituição de direitos reais; 2) Abrir matrícula em outro cartório (Dec. 93.240/86, Lei 6015/73, Inst. 192/90 CJG - TJMG)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício de Registro de Imóveis - Betim
Selo Eletrônico Nº CEE58746 Cód. Seg.: 2506.6314.1258.6232
Certidão: 18/18364 Criado em 12/07/2018 Quantidade de Atos Praticados: 001 Data: 12/07/2018
Emol.: R\$ 17,05 + TFJ: R\$ 6,02 = Valor Final: R\$ 23,07
Pedido de Consulta a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br